**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 084/2018**

**O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e **A. C. NICOLODI – EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua 14 de Julho, n° 233, sala 02, município de Sananduva, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.165.545/0001-37, neste ato representado pelo Sr. Antonio Carlos Nicolodi, inscrito no CPF sob o nº. 489.011.990-68, residente e domiciliado no município de Sananduva, doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Licitação, modalidade Tomada de Preços, nº. 008/2018, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

1.1 Com base na necessidade dos serviços médicos prestados, o contrato fica prorrogado por mais 12 meses, **vigorando até 17 de maio de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O preço a ser pago sofrerá reajuste de 12,131481% sob o valor anterior com base na variação do IPCA, passando para o valor mensal de **R$** **7.368,19**.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas continuam inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

 SÃO JOÃO DA URTIGA, em 17 de Maio de 2022.

**CEZAR OLIMPÍO ZANDONÁ ANTONIO CARLOS NICOLODI**

**PREFEITO MUNICIPAL A.C. NICOLODI EIRELI**

1. Testemunhas:

------------------------------------------- -------------------------------------